



Prefeitura Municipal de Botucatu

Aditamento nº 162 /2013 ao Convênio nº 076/2013
Processo Administrativo nº 9341/2013

ADITAMENTO CONVÊNIO Nº 076/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU
E A ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ –
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA – ASFA DE
BOTUCATU PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO
POR OBJETIVO ATENDER IDOSOS EM SITUAÇÃO
DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, estabelecida nesta cidade na Rua das Rosas, nº 300- Park Residencial Convívio- Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 08.708.496-0001-64, neste ato, representada por seu Presidente **PADRE DELAIR SEBASTIÃO CUERVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 12.469.081-6 e inscrita no CPF sob nº. 056.265.928-57, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 9341/2013 têm** entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula quarta do Convênio original, fica acrescido do valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 06 DEZ 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PE. DELAIR SEBASTIÃO CUERVA
PRESIDENTE DA ASFA

TESTEMUNHAS

1

Nome: Sueli Isobel Tomellini
RG: 9.934.373
CPF: 834.982.638-72

2

Nome: Valéria B. B. de Lima
RG: 32.405.351-5
CPF: 215.440.205-95